

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal

ATA

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Política de Assentamento – CPA de 2022, instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às quatorze horas e do dia seis de julho de 2022, no auditório Seu Guima, localizado na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Parque Estação Biológica – Asa Norte, reúne-se o Conselho de Política de Assentamento - CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com os membros presentes, **CANDIDO TELES DE ARAÚJO**, conselheiro titular representante da SEAGRI; **GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA**, conselheira suplente representante da SEAGRI; **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA**, conselheiro titular representante da EMATER/DF; **MARCELLO SAYEGH**, conselheiro titular do DF Legal; **LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA** conselheira Titular, representante do Poder Legislativo, **JANAÍNA ROMUALDO DA SILVA** conselheira titular representante das Entidades Agrárias; **CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA** conselheira titular representante das Entidades Agrárias; **CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA**, conselheiro suplente representantes das Entidades Agrárias; **MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR**, conselheiro titular representante das Entidades Agrárias e **FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA**, conselheira suplente representante das Entidades Agrárias, consigna-se que haverá a presença do Secretário Executivo da Seagri, e do Sr. Luciano Mendes e do servidor Rodrigo Abrão Ferreira Mendes da Subsecretaria de Políticas, Sociais, Rurais, Abastecimento e Comercialização - SPAC. Foi designado ao servidor Rodrigo Abrão Ferreira Mendes, servidor da Secretaria de Agricultura, a função de secretário da reunião. Para dar início aos trabalhos, a senhora Gleide assumiu a coordenação da reunião após a identificação do alcance do quórum necessário para a sua validade deu início à discussão dos tópicos da pauta. Assim passou-se para a os itens de debates, conforme segue: item 1- Apresentação e aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária, sem nenhuma consideração dos conselheiros presentes a ata foi aprovada. Ficou definido também que as atas serão incluídas no SEI para que todos os conselheiros possam ler e opinar no documento eletrônico. Ainda como pendência, registra-se que as entidades agrárias farão sugestões de alterações da ata da 32ª reunião para ser aprovada na próxima reunião. Em continuidade, conforme item 2 – Para fins de aprovação da nova comissão de seleção de beneficiários do PRAT, a Conselheira Gleide apresentou a Portaria nº 37, de 09 de junho de 2022, que designa os membros da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT – CTS. Após alguns questionamentos e debates, foi colocado em votação sendo aprovada por 4 votos a favor, contra 3 votos das entidades agrárias, assim registra-se como aprovada pela maioria dos conselheiros presentes no CPA – conforme preconiza o art. 5º da Portaria 40 de 20/07/2021. Cumpre registrar que a pedido da

conselheira Loiselene, será feita uma consulta ao Gabinete da SEAGRI sobre a possibilidade da presidente da Comissão ser convidada, para, em reunião futura, apresentar esclarecimentos sobre o Edital de Seleção que será lançado para o Assentamento Pinheiral. Ainda com a palavra, a conselheira Loiselene registrou que prefere que não sejam recepcionados pelo Edital do PRAT documentos emitidos pela EMATER com exceção dos certificados de cursos. A conselheira ressaltou ainda que a prestação de serviços de Assistência técnica e Extensão rural por parte da EMATER-DF não tem condão de legitimar a posse de qualquer imóvel rural. Registra-se a visita do Secretário Cândido e do Secretário Executivo Luciano Mendes que estiveram presentes para dar posse e boas vindas aos novos conselheiros. Por motivo de agendas externas logo se ausentaram da reunião. Passando para o item 3 – a conselheira Gleide realizou a apresentação das áreas solicitadas na 33ª reunião a qual será disponibilizada aos conselheiros em pdf, via e-mail. Dos informes: **Pinheiral** - foi apresentada a atual situação – que em resumo como encaminhamentos estão sendo efetivadas as seguintes ações: tratativas sobre emissão da Licença de Instalação – IBRAM; será realizado pedido de desobstrução de áreas ocupadas irregularmente; comissão de seleção foi instituída pela Portaria Nº 37, de 09/06/2022; o servidor cedido pela Emater está atuando na redefinição topográfica e está sendo feito levantamento de equipamentos públicos possíveis para a área; Registra-se que os conselheiros solicitaram que o IBRAM seja convidado- para trazer esclarecimentos sobre o novo licenciamento ambiental, a saber: emenda à Lei Orgânica Nº 127, DE 2022. **Tiradentes** – foi informado do processo que pediu um levantamento da área ocupada do período anterior a 2013 até 2021 e que gerou alguns relatórios no processo inconclusos. Restou encaminhar Ofício à Terracap para pedir manifestação mais específica sobre os relatórios apresentados. Além disso, foi solicitado convidar o senhor Leonardo Mundim para maiores esclarecimentos sobre a área do Tiradentes. Luciana complementa informando sobre a necessidade de oficialização expressa para melhor instrução processual. Ademais, o CPA irá reencaminhar novamente pedido de informação à Terracap. **Mariele Franco** – Foi apresentado o breve histórico da área e informado que o conselheiro Samuel poderá nos apoiar nas ações judiciais que envolvem a área em debate. Como encaminhamento ficou consignado solicitar ao senhor Samuel maiores informações sobre as ações judiciais e enviar memorando à SRF com solicitação de posicionamento acerca de medidas administrativas referente aos processos de regularização que interferem na área do Mariele Franco. **8 de Março** - Foi apresentado o resumo dos estudos, porém consta que é necessário fazer tratativas com o IBRAM, por se tratar de área em área de proteção de mananciais – APM, precisa ser estudada junto ao IBRAM de que forma solicitar algum licenciamento ambiental. **Fascinação** - Área se encontra em fase de Licenciamento ambiental – a SEAGRI está fazendo gestão junto ao IBRAM – para emissão da Licença com vistas à solicitar à casa civil a publicação do decreto de criação. **10 de Junho** – encaminhar o processo ao DF legal – solicitar pedido de desocupação das áreas invadidas. Atuar no projeto de parcelamento para redefinições necessárias. Com relação ao último item da pauta – 4. Demais assuntos. Deliberou-se sem ressalvas: apresentação de pontos importantes pelos representantes das entidades agrárias a serem tratados junto ao Ibram e à Terracap relacionados ao Tiradentes, Botelho e Cava que deverá ser entregue por escrito; Sem mais assuntos a serem deliberados deu-se por encerrada a reunião. Eu, Rodrigo Abrão Ferreira Mendes, servidor da SEAGRI/DF, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do conselho presentes, e encaminhada para publicação.

GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA

Conselheira Suplente

Poder Executivo - SEAGRI-DF

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

Conselheira Titular

Poder Executivo - EMATER/DF

LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA

Conselheira Titular

Poder Legislativo - CLDF

MARCELLO SAYEGH

Conselheiro Titular

Poder Executivo - DF Legal

JANAÍNA ROMUALDO DA SILVA

Conselheira Titular

Entidades Agrárias

CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Conselheira titular

Entidades Agrárias

MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR

Conselheiro titular

Entidades Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA** - **Matr.1661713-4, Membro do Conselho suplente**, em 16/01/2023, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **93978147** código CRC= **DD7C161B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Gabinete - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

(61)3051-6338